



Ano CXLIII Nº 91 Seção I Página 10 Brasília – segunda-feira, 15 de maio de 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Portaria MEC n.º 1.026, de 12 de maio de 2006

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino, resolve:

Art. 1º Determinar o prazo de até 30 dias à Secretaria de Educação Superior para adequação de fluxos e procedimentos do Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior - SAPIEnS, de forma a atender ao disposto no Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD